

## Aditamento à carta de solicitação ao Instituto de Avaliação Educativa, I.P., n.º 1/2022

A generalização das provas de aferição em suporte digital e a aplicação experimental de provas finais eletrónicas numa amostra de escolas permitiram recolher um conjunto de dados muito relevantes para concretizar, no ano letivo 2023/2024, a generalização das provas finais eletrónicas no 9.º ano de escolaridade.

No ensino secundário, a par da crescente complexidade dos conteúdos e das competências a avaliar colocam-se novos desafios ao nível da transição para o digital. Importa, pois, assegurar que o processo de pilotagem da implementação dos exames finais nacionais em suporte eletrónico suscita um maior envolvimento, não apenas dos serviços que produzem as provas, mas também das escolas, num processo participado e colaborativo que abranja diferentes fases do processo, como sejam o desenvolvimento, testagem e classificação de itens em ambientes digitais e a aplicação das provas.

Neste contexto, vem-se aditar a seguinte solicitação ao IAVE:

- ≡ No ano letivo de 2023/2024, os exames finais nacionais referidos na tabela Elenco das provas de avaliação externa serão realizados em suporte papel;
- ≡ Na aplicação experimental do projeto de desmaterialização da avaliação externa no ensino secundário deverá o IAVE contar com a colaboração das escolas na aplicação de itens digitais em situação de sala de aula e na sua classificação, também em suporte eletrónico.

Lisboa, 8 de março de 2024

O Ministro da Educação

(João Costa)